

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

Companhia Aberta

CNPJ 33.938.119/0001-69 NIRE 3330008217-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Adoção do procedimento de voto múltiplo na eleição de Conselheiros de Administração prevista para ser realizada no dia 30 de abril de 2021

Conforme Proposta da Administração divulgada ao mercado no dia 30/03/2021, está prevista a realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia no dia 29/04/2020. Na AGO está pautada a eleição de membros do Conselho de Administração, além de outros assuntos nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76.

Na referida Proposta da Administração foi destacada a informação acerca do procedimento de eleição pelo voto múltiplo, bem como, ainda, a informação de que o acionista Fundo de Investimentos em Ações Dinâmica Energia (detentor de 8,8% das ações da companhia) requereu, de forma regular, à Companhia, a adoção do procedimento de voto múltiplo e indicou os Srs. Manoel Eduardo Lima Lopes e José João Abdalla Filho, para serem eleitos aos cargos de Conselheiros de Administração Efetivo e Conselheiro de Administração Suplente, respectivamente, e requereu a sua inclusão no Boletim de Voto à Distância da AGO da Companhia.

O Acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia pode indicar, 01 (um) representante para integrar o Conselho de Administração e seu respectivo suplente, segundo a aplicação da regra do voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76.

Desta forma, e conforme anos anteriores, o procedimento será adotado.

Atenciosamente,

Marcio Gomes Vargas
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG